

APROVADO

Autor: **DEPUTADO R. NELSON VIEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/25-AL**

Protocolo nº: 0251/25

Data: 03/02/2025

Assunto: Concede o Título Mérito Legislativo ao Senhor KAURI WAIÃPI, digital influencer indígena, conhecido como DALDEIA, dá outras providências..



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025-AL

Concede o Título Mérito Legislativo ao Senhor **KAURI WAIÃPI**, digital influencer indígena, conhecido como **DALDEIA**, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **KAURI WAIÃPI**, digital influencer indígena, conhecido nas redes sociais como **DALDEIA**, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense, levando para o Brasil e o mundo sua cultura.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Protocolo Digital: 0251/25 em 03/02/2025

PDL n.0003/25-AL



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Deputados (as), é com imensa honra que apresentamos a proposta de decreto legislativo, que tende conceder o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **KAURI WAIÃPI**, digital influencer indígena, conhecido nas redes sociais como **DALDEIA**, por sua contribuição do compartilhamento de sua cultura com o Brasil e o mundo.

Kauri Daldeia é um influenciador indígena e ativista digital, sua presença nas redes sociais tornou-se uma extensão natural de sua expressão artística. Em 2021, Kauri decidiu compartilhar não apenas sua música, mas também seus rituais, vivências e reflexões sobre a cultura indígena nas plataformas digitais.

Esse movimento trouxe consigo um público jovem e curioso, consolidando-o como um fenômeno nas redes sociais, com mais de um milhão de seguidores.

Desde já, agradeço a atenção e prontidão em atender a esta proposta de decreto legislativo.

Termos em que,
Pede deferimento.
Macapá, 31 de janeiro de 2025.

ERRINELSON VIEIRA
PIMENTEL:8
0532837304

Assinado de forma digital por
ERRINELSON VIEIRA
PIMENTEL:80532837304
Dados: 2025.01.31
15:26:28 -03'00'

R. NELSON
Deputado Estadual – PL
“Juntos pelo Amapá”



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON



Protocolo digital: 0251/25 em 08/02/2025 às 17:00

PDL n.0003/25-AL

Kauri Waiãpi: Uma Voz Indígena na Era Digital

Conecte-se com a história e a cultura do povo Waiãpi através da plataforma digital do influenciador Kauri Waiãpi, conhecido como "Daldeia". Prepare-se para uma jornada inspiradora que explora a beleza da tradição indígena e a sua desmistificação através das redes sociais.

Made with Gamma

Um Olhar Autêntico sobre a Amazônia

Cultura e Tradição

Através de suas postagens e vídeos, Daldeia compartilha os costumes, rituais e conhecimentos ancestrais do povo Waiãpi, dando voz à rica história da comunidade.

Desafios e Realidades

Daldeia também aborda os desafios enfrentados pelos povos indígenas no Brasil, incluindo questões relacionadas à desmatamento, à perda de terras e à luta por direitos.



Orgulho indígena através da Comunicação



Educação

A comunicação digital do Daldeia desempenha um papel importante na conscientização sobre a cultura indígena, a importância da sustentabilidade e a vida na aldeia.



Desmistificação

Através de seu trabalho, Daldeia desmistifica preconceitos e promove o diálogo intercultural, desafiando estereótipos e promovendo o respeito a cultura indígena, através de vídeos conscientizando ou através do humor

Made with Gamma

Combinação de Tradição e Inovação



Vídeos

Daldeia usa a linguagem dos vídeos para contar histórias, apresentar tradições e promover a cultura Waiãpi de uma forma envolvente através de seu carisma.

Seja promovendo a cultura indígena com ensinamentos ou vídeos ironizando estereótipos de sua cultura



Inspiração

Com seu sucesso crescente a cada postagem, Daldeia se tornou uma referência para muitos jovens de culturas indígenas em todo o Brasil, inspirando-os a começar a gravar vídeos de suas rotinas em busca do mesmo reconhecimento que Kauri "Daldeia" conquistou.



Made with Gamma



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON



Protocolo Digital: 025/L/25 em 03/02/2025 às 09:10

PDL n.0003/25-AL



Construindo Pontes entre Culturas

1

Diálogos

Daldeia promove diálogos abertos e respeitosos entre diferentes culturas, mostrando a sua cultura através de seus vídeos

2

Conexões

Ele busca conectar sua comunidade com o mundo exterior, compartilhando histórias e mostrando a riqueza da cultura indígena Waiãpi.

3

Inspiração

O trabalho de Daldeia inspira outros indígenas a utilizar as plataformas digitais como ferramentas de empoderamento e visibilidade.

Made with Gamma

Redes Sociais do Daldeia:



Tiktok

@odaldeia

Com mais de 3 milhões de seguidores, Daldeia tem como tiktok sua rede social com maior engajamento.



Instagram

@daldeiaorei

Com mais de 1 milhão de seguidores, explore o universo do Daldeia no Instagram e veja as suas aventuras, fotos e vídeos.



Kwai

@Daldeia

Com 2 milhões de seguidores, o kwai é outra plataforma em que Daldeia é bastante engajado.



Facebook

@daldeia

Assista aos vídeos do Daldeia no facebook e aprenda sobre a cultura Waiãpi e humor.

Made with Gamma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/25-AL ocorreu na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/02/2025, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento eletrônico assinado por **FELIPE AUGUSTO VALENÇA CARTAXO**, em 14/03/2025 às 15:58:56. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS a0f321fca8946e7e565fa6073f09c19e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/25-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Mérito Legislativo ao Senhor KAURI WAIÃPI, digital influencer indígena, conhecido como DALDEIA, dá outras providências..

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 14 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 18/03/2025 às 14:42:39. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 31c58916736ad0f804c13798530274a7



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/25-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Mérito Legislativo ao Senhor KAURI WAIÃPI, digital influencer indígena, conhecido como DALDEIA, dá outras providências..

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Macapá, 24 de março de 2025.



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 24/03/2025 às 12:07:06. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 4df03f1ddeale87cafaaaae8156b7e1a



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0029/2025/CCJ/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/2025-AL

AUTORIA: Deputado R.Nelson Vieira

EMENTA: Concede o Título Mérito Legislativo ao Senhor KAURI WAIÁPI, digital influencer indígena, conhecido como DALDEIA, e dá outras providências.

RELATORIA: Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/2025- AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira, que objetiva a concessão de título de mérito legislativo ao Senhor Kauari Waiapi, digital influencer indígena, conhecido como DALDEIA.

Com fulcro no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 4º, incisos I e II:

Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;



II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/25-AL, de autoria da Deputada R.Nelson Vieira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do Currículo do homenageado. Dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Kauri Daldeia é da etnia Waiãpi e tem de 30 anos; vive na aldeia Karapijuty, no Estado do Amapá. O homenageado é muito mais do que um fenômeno nas redes sociais, com quase 2,5 milhões de seguidores no TikTok e 414 mil no Instagram, desde 2011, quando publicou seu primeiro vídeo, Kauri se tornou um dos nomes mais importantes no ativismo indígena digital.

O sucesso nas redes levou o jovem a ser convidado para ser locutor do podcast 'Papo dos Isolados', produzido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). O programa fala sobre a proteção dos indígenas isolados, demarcação de terras e as ameaças que enfrentam.

Ao compartilhar seus rituais e sua vivência nas redes sociais, Kauri chega alcançar público de todas as idades, mas especialmente os mais jovens. Ao compartilhar e levar reflexões sobre os rituais, cultura, história e modo de vida do seu povo, o homenageado proporciona reflexões importantes ao público que contribuem para a desmitificação e preconceitos em relação aos povos indígenas.

Por tudo, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

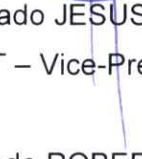
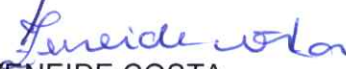


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/2025-AL.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
 Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 13ª S. Ordinária

DATA 27 / 03 /2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0029/2025 - CCJ-AL que aprova o
PDL nº 0003/2025 - AL

☒ Simbólica

☐ Nominal

☐ Secreta

☐ 1ª Discussão

☐ 2ª Discussão

☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples

☐ Maioria Absoluta

☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/25-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Mérito Legislativo ao Senhor KAURI WAIÃPI, digital influencer indígena, conhecido como DALDEIA, dá outras providências..

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:48:47. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 1b7ecdecacff6d8a49f7c38f96354115

Gracilene
25/03/2025
10:15



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputado R. Nelson

Concede o Título Mérito Legislativo
ao Senhor **KAURI WAIÃPI**, digital
influencer indígena, conhecido como
DALDEIA, e dá outras providências.

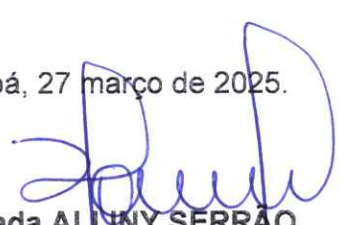
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno,
promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo
Senhor **KAURI WAIÃPI**, digital influencer indígena, conhecido nas redes sociais
como DALDEIA, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense,
levando para o Brasil e o mundo sua cultura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 27 março de 2025.



Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)****DECRETOS LEGISLATIVOS**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.410, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputada Edna Auzier

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCELO RAMOS ALVES**, e dá outras providências.

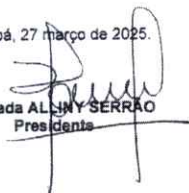
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCELO RAMOS ALVES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense na área de consultivo, atuando na chefia da Procuradoria de Pessoa Civil e Militar, e ainda, presando assistência jurídica direta ao Procurador Geral e ao Governador do Estado em diversas matérias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputado R. Nelson

Concede o Título Mérito Legislativo ao Senhor **KAURI WAIÁPI**, digital influencer indígena, conhecido como DALDEIA, e dá outras providências.

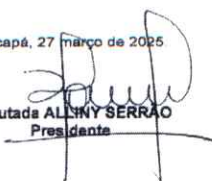
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **KAURI WAIÁPI**, digital influencer indígena, conhecido nas redes sociais como DALDEIA, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense, levando para o Brasil e o mundo sua cultura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.412, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputado Jory Oeiras

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA**, e dá outras providências.

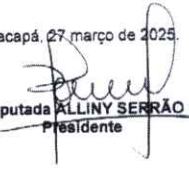
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA**, cantor e compositor, pela sua importante contribuição ao desenvolvimento cultural regional e, em especial, por ser um ícone do Brega Amazônico, mantendo viva a memória cultural desse gênero que marcou a história musical do Norte do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputado Jory Oeiras

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES**, e dá outras providências.

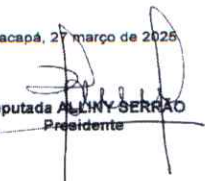
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES**, policial penal federal, pelos relevantes serviços prestados ao setor de segurança pública e defesa social do Estado, em especial, pela implementação de ações estratégicas no sistema penitenciário do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/25-AL, que contém 17 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento